

DELIBERAÇÃO nº063/2017 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 06 e 07 de julho de 2017 no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando que o Art. 20 do Regimento Interno do CEAS/PR dispõe que “as comissões temporárias são constituídas provisoriamente para discussão de temas que necessitam de maior aprofundamento, ou para organização de eventos, principalmente para a Conferência Estadual”.

Considerando as Deliberações nº 23/2017, nº 32/2017 e a nº 049/2017-CEAS/PR que aprovaram as composições das comissões temporárias do CEAS/PR,

DELIBERA

Art. 1º Pela atualização das composições das Comissões Temporárias, conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Deliberação nº 049/2017 – CEAS/PR.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 07 de julho de 2017

Paulo Silvério Pereira
Presidente do CEAS/PR

ANEXO DA DELIBERAÇÃO Nº 063/2017 – CEAS-PR
COMPOSIÇÕES DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS – BIÊNIO 2016-2018.
Comissão TEMPORÁRIA: Organizadora da XII Conferência Estadual de
Assistência Social

<u>GOVERNAMENTAL</u>	<u>SOCIEDADE CIVIL</u>
Ricardo Michelli – SEDS/PR	Carlos da Silva – Segmento Usuário
Glady Maria Teixeira Tortatto – SEDS/PR	Luiz Carlos de Castro Lopes – Segmento Trabalhadores do Setor
Maiara de Almeida Abreu – SEDS/PR	Carla Regina W. De Moraes – Segmento Entidades.

Comissão TEMPORÁRIA: Regulamento do Processo Eleitoral CEAS

<u>GOVERNAMENTAL</u>	<u>SOCIEDADE CIVIL</u>
Gladys Maria Teixeira Tortato – SEDS/PR	Aurora da Aparecida dos Santos – Segmento Usuário.
Ricardo Michelli – SEDS/PR	Simone Cristina Gomes – Segmento Trabalhadores do Setor.
Maiara de Almeida Abreu- SEDS/PR	José Araújo da Silva – Segmento Entidades.

Comissão TEMPORÁRIA: Revisão Regimento Interno

<u>GOVERNAMENTAL</u>	<u>SOCIEDADE CIVIL</u>
Lucas Oliveira Carvalho – SEDS/PR	Sérgio Francisco Bernado – Segmento Usuário.
Juliany Souza dos Santos – SEDS/PR	Carina Suelen de Carvalho – Segmento Trabalhadores do Setor.
Flavia Bandeira Cordeiro – EDS/PR	Helen Oliveira Silva – Segmento Entidades.